

PORTARIA Nº 3.798/SPO, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

Renova a homologação dos cursos teóricos de PPA, PPH, PCA/IFR, PCH, IFR, INVA e INVH do Aeroclube do Estado de Minas Gerais – ACEMG.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão E, aprovado pela Portaria nº 2.710/SPO, de 29 de agosto de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.050624/2018-51,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por 5 (cinco) anos, a homologação dos cursos teóricos de Piloto Privado Avião - PP-A, Piloto Privado de Helicóptero - PP-H, Piloto Comercial/IFR (Avião) - PC-A/IFR, Piloto Comercial de Helicóptero - PC-H, Voo por Instrumentos - IFR, Instrutor de Voo Avião - INV-A e Instrutor de Voo Helicóptero - INV-H do AERoclube ESTADO DE MINAS GERAIS, situada à Avenida Ocidente, nº 100 - Padre Eustáquio, Belo Horizonte (MG), CEP: 30730-560.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA